

**PODER JUDICIÁRIO**

ÓRGÃO: **JUSTIÇA ELEITORAL**  
 UNIDADE: **TRE-AC**  
 DATA DE REFERÊNCIA: **DEZEMBRO 2025**

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES****h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
						TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
14102	TRE-AC	145	22	-	-	156	277	433
	<b>TOTAL</b>	<b>145</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>156</b>	<b>277</b>	<b>433</b>

**Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:**

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIPÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.784,42	Portaria Conjunta CNJ nº 3-2025, de 17.3.2025 (R\$1.784,42)
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	1.235,77	Portaria Conjunta CNJ nº 2-2025, de 29.1.2025 (R\$1.235,77)
AUXÍLIO-TRANSPORTE <sup>1</sup>		NÃO HÁ
EXAMES PERIÓDICOS	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA.
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	746,00	NÃO HÁ

**Nota:**

1) Para o Auxílio-transporte utiliza-se o valor médio realizado no âmbito da Justiça Eleitoral, considerado o valor total executado até a data de referência pelo total de beneficiários de auxílio-transporte dessa Justiça Especializada, apurado pela Setorial.